ATO DA MESA Nº 015/2025

(Dispõe sobre o reconhecimento da aprovação em estágio probatório e declaração de estabilidade da servidora Camila Roberta Ferreira no Serviço Público Municipal)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o término do período de estágio probatório de 03 (três) anos da servidora Camila Roberta Ferreira;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi submetida à avaliação pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nos termos das disposições normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o resultado da avaliação de desempenho da servidora foi considerado satisfatório, atendendo aos requisitos legais para a aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que regulamenta a estabilidade do servidor público após 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a aprovação no estágio probatório da servidora Camila Roberta Ferreira, matrícula nº 297, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Legislativo, em razão do cumprimento dos requisitos legais e do resultado satisfatório em sua avaliação de desempenho.

Art. 2º. Declarar a estabilidade da servidora mencionado no Serviço Público Municipal, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o

efetivo exercício pelo período exigido e a correspondente aprovação em estágio probatório.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 04 (quatro) de fevereiro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Elton Camargo Corrêa
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 (quatro) de fevereiro de 2025.